

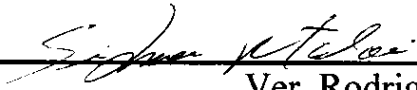


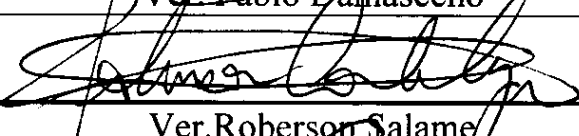
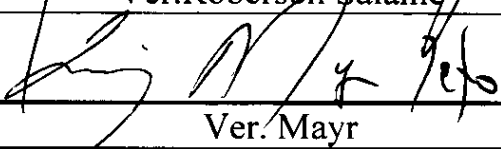


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n.º 40 /2021

Ementa : “ Altera a redção do artigo 4º do Projeto, que dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência contra Crianças e Adolescentes Disque 100), bem como do telefone do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Valinhos”.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	()
 Ver. Roberson Salame	(X)	()
 Ver. Mayr	(X)	()

Valinhos, 15 de março de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data a referido Emenda e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL

(Observações: _____)